



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◇ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

FL. Nº	07
PROC. Nº	DC 20/10

EMENDA MODIFICATIVA N.º 01/10 – DE 09 DE JUNHO DE 2010.

Dá nova redação ao Artigo 1º do Projeto de Lei Complementar nº 20/10, de 28.5.2010, que dispõe sobre a criação de cargo para a Emdaep, conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA APROVA A SEGUINTE

EMENDA ADITIVA:

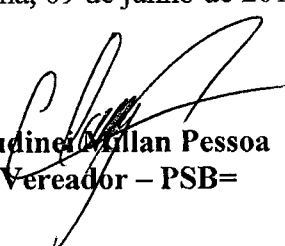
Artigo 1º - O Artigo 1º do Projeto de Lei Complementar nº 20/10, de 28.5.2010, que dispõe sobre a criação de cargo para a Emdaep, conforme especifica e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º - Fica criado 01 (um) cargo de “Nutricionista”, a ser preenchido através de concurso público, para prestar serviços junto à Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação de Dracena – EMDAEP, Regime CLT, referência 06, Requisitos: Escolaridade Superior Completo de Nutrição; Registro no CRN – Conselho Regional de Nutricionistas. Conhecimentos Específicos na área; Carga horária de 04 (quatro) horas diárias, 20 horas semanais.”

Artigo 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dr. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 09 de junho de 2010.


Claudinei Millan Pessoa
=Vereador – PSB=